Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo- Minas Gerai
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - telefax: (31) 3577-800
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.b

PARECER DA CCJ REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 56, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a denominação da pista de skate pública municipal no bairro Santa Rosa, Município de Sarzedo."

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Vereador José Luiz de Santana, vem à esta comissão para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, I, do Regimento Interno.

Lido em Plenário no dia 08 de dezembro de 2022, durante a 19ª Sessão Ordinária, o PL nº 56 de 06 de dezembro de 2022 foi encaminhado à Sala das Comissões, e, após apreciação com diversas observações pertinentes, opinou-se pela aprovação, haja vista estar dentro dos parâmetros legal, constitucional, jurisdicional e boa técnica legislativa.

Vale ressaltar, que o Projeto de Lei em evidência não ofende a moralidade, e muito menos é prejudicial ao interesse público, denominar equipamento público em nosso município.

Ante ao exposto, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 56/2022.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 14 de fevereiro de 2023.

Edmilson Miguel Júlio
Presidente da CCJ

José Estevam Lourenço Neto
Membro (suplente) da CCJ

Rodrigo Antônio Ferretti
Vereador-Progressista
2021/2024
Câmara Municipal de Sarzedo

Rodrigo Antônio Ferretti
Relator da CCJ